



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7093

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Dispensar **MÁRCIA TORRES VIANA**, Auxiliar Administrativo, de exercer o cargo em comissão de Supervisora de Núcleo de Administração e Finanças da EPAMIG Sudeste para o qual foi designada pela Portaria nº 6443, de 11/02/2016.

Revogada a Portaria nº 6443, de 11/02/2016, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2020.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 03/06/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14971699** e o código CRC **11062A02**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000730/2020-23

SEI nº 14971699